



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1121, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

Súmula: Convoca a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o objetivo geral mobilizar o sistema de garantia de direitos e a população em geral para a implementação e monitoramento da Política Nacional e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

DECRETA

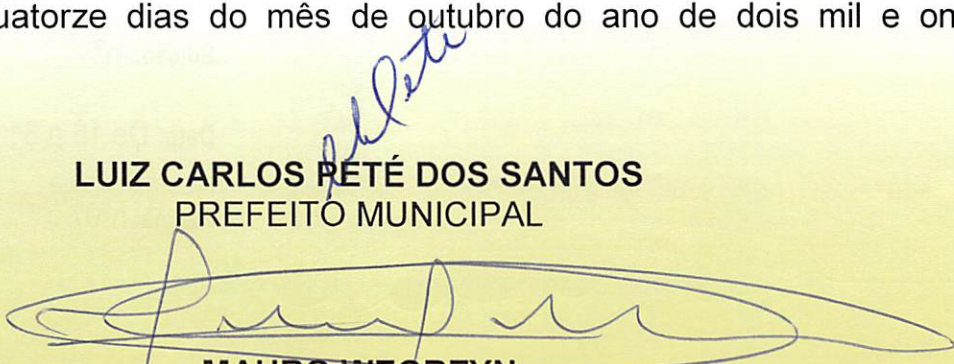
Art. 1º Fica convocada a **IX Conferência Municipal da Criança e do Adolescente**, a ser realizada no **dia 07 de novembro de 2011**, tendo como tema central: **“MOBILIZANDO, IMPLEMENTANDO E MONITORANDO A POLÍTICA E O PLANO DECENAL DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO PARANÁ”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze (14/10/2011).

LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


MAURO WEGRZYN
PRESIDENTE DO CMDCA

**Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br
Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-00 - IBAÍTI - PARANÁ**

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1.121**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº ____

Data: De 16 a 31 de outubro de 2011

Página: nº07